



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

Pregão Eletrônico SRP nº. 04/2017

Processo nº. 23747.033638.2017-55

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de serviços terceirizados de natureza contínua de Copeiragem para atender aos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ANÁLISE 01**

**PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ENCAMINHADAS PELOS LICITANTES**

**ORIENTAÇÕES GERAIS AOS FORNECEDORES:**

Nos termos do Item 8.7.6 do Edital, erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, **DESDE QUE NÃO HAJA MAJORAÇÃO DO PREÇO PROPOSTO**. Portanto, ao efetuar os ajustes solicitados pelo Pregoeiro, o Licitante não poderá em hipótese alguma majorar o preço da proposta.

Nos termos do Item 8.7.6.1 do Edital, considera-se erro no preenchimento da planilha a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, exceto para atividades de prestação de serviços previstas nos §§5º-B a 5º-E, do artigo 18, da LC 123, de 2006.

Alertamos que, nos termos do Item 8.7.4 do Edital, todos os dados informados pelo Licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

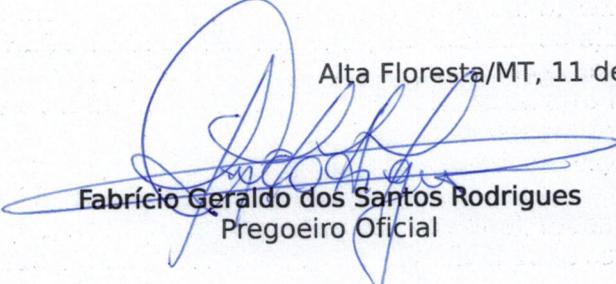
Segue abaixo a análise individualizada das planilhas encaminhadas para cada item do certame.

**ITEM 04:**

**Fornecedor ENGEMASTER LTDA - ME**

No MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS da Planilha, o Fornecedor informou percentual de Seguro Acidente do Trabalho (SAT=FAP\*RAT) divergente do FAP = Fator de Acidente Previdenciário constante da GFIP encaminhada (2%). Considerando a GFIP encaminhada, o percentual de Seguro Acidente do Trabalho (SAT) CORRETO é 6%, e não 2% (SAT=2%\*3%). Portanto, solicitamos que a empresa promova a adequação necessária em todas as planilhas.

Alta Floresta/MT, 11 de dezembro de 2017.

  
Fabrício Geraldo dos Santos Rodrigues  
Pregoeiro Oficial